

PORTARIA Nº 74/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio, de acordo com o Decreto nº 2.079/2018 de 19/09/2018, que dispõe sobre a alteração do inciso VI do artigo 1º e *caput* do artigo 6º do Decreto nº 2.072/2018 de 18/07/2018, aos seguintes servidores:

Aline Jean Fonseca - Professora: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019;

Antônia Maria Ferreira- Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Elizabeth de Araújo Mendes - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.

José Antônio da Silva - Fiscal Sanitário: 30 dias de 06/11/2019 à 05/12/2019;

Juliana Alves Gonçalves - Ajudante de Serviços- Gari: 30 dias de 18/11/2019 à 17/12/2019;

Marilda de Fátima Duarte - Auxiliar de Serviços Gerais: 30 dias de 04/11/2019 à 03/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 11 dias de novembro de 2019.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal